

Aviso Nº 65/NR/2019

Assunto: 2ª fase de candidaturas à residência ESEL – Ano Letivo 2019/2020

Informam-se todos os estudantes, inscritos no ensino superior, que a 2ª fase de candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2019/2020 irá decorrer de **05 a 13 de setembro, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada *on-line* no portal da ESEL (www.esel.pt), na área da Residência.

Os candidatos após preenchimento do link da candidatura devem proceder ao envio dos documentos abaixo referidos, via correio eletrónico para nucleoresidencia@esel.pt, **até dia 13 de setembro**.

No caso de ser recandidatura deverá entregar:

- ✓ Declaração de IRS 2018;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT;
- ✓ Comprovativo de inscrição / matrícula (estudante externo);
- ✓ Declaração do aproveitamento escolar (estudante externo).

Os novos candidatos deverão entregar:

- ✓ Consentimento para conferência de dados mediante reprodução do cartão de cidadão / Passaporte;
- ✓ Fotografia tipo passe;
- ✓ Declaração de IRS 2018;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT;
- ✓ Comprovativo de inscrição / matrícula (estudante externo);
- ✓ Declaração do aproveitamento escolar (estudante externo).

As candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2019/2020 estão ao abrigo do Regulamento da Residência 2019, que se encontra disponível no portal da ESEL.

Mais se informa que o processo de seleção de candidaturas é realizado mediante conclusão de curso em e-learning e teste sobre o Regulamento da Residência, de acordo com os critérios de admissão constantes no art.º 3º do referido Regulamento.

A entrada só pode ser efetuada após receção do mail final enviado pelo núcleo da residência e **realização do pagamento da caução e mês de setembro, impreterivelmente.**

Documento certificado com assinatura digital.

Lisboa, 28 de agosto de 2019